



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 2550 / 2026

DATA: 04/05/26 - 8:37

Requerente: 36069-Suelen Angela Justino dos Santos

CPF/CNPJ: [REDACTED]

RG/Insc. Est.: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Complemento: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED]

Cidade: Sao Sebastiao da Amoreira-PR

CEP: 86240-000

Telefone: [REDACTED]

Celular: [REDACTED]

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI

PL 050/2026 - abertura de crédito adicional especial no valor de R\$
183.427,40 - Assistência Social

Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
04/05/2026 08:37:24	[REDACTED]	212-2026- CONTABILIDADE - ALTERAÇÃO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.pdf	
04/05/2026 08:37:24	[REDACTED]	212- ANEXO - RES. Nº 06-2026 -ALTERA PROJETO ATIVIDADE RECURSO CUIDA MAIS PARANÁ - VENCIMENTO E VANTAGENS.pdf	
04/05/2026 08:37:24	[REDACTED]	212- ANEXO - RES. Nº 08-2026 - ALTERA PROGRAMAÇÃO RECURSO - VENCIMENTOS E VANTAGENS - INCENTIVO ESTADUAL VOLTADO GARANTIA DE DIREITOS.pdf	
04/05/2026 08:37:24	[REDACTED]	212- ANEXO - RES. Nº 17-2026 - EXTRAORDINÁRIO - ALTERA PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.pdf	
05/05/2026 08:59:22	[REDACTED]	Projeto de Lei 050-2026.pdf	
05/05/2026 09:08:53	[REDACTED]	Mensagem Justificativa PL 050-26.pdf	
05/05/2026 09:09:01	[REDACTED]	Oficio nº 332-2026 CAMARA - Projeto de Lei 050-2026.pdf	

Zona:

Quadra:

Data: 04/05/2026

Cadastro

Funcionário



**Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR**



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 2550/2026 **Data:** 04/05/2026

Requerente: Suelen Angela Justino dos Santos

Cadastro:

Assunto: PROJETOS DE LEI

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: Venho, por meio deste, mui respeitosamente, ENCAMINHAR o Ofício em anexo.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	05/05/2026 13:35:07	Ariane Jesuino

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	05/05/2026 09:38:24	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	05/05/2026 08:49:01	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	05/05/2026 08:04:07	DEBORA FARIAS
--------	-------------	---	---------------------	---------------

Parecer: Encaminho Projeto de Lei 50/2026 para análise e devidas providências.

ABERTO	Recebido	15 - Contabilidade	04/05/2026 09:27:04	DEBORA FARIAS
--------	----------	--------------------	---------------------	---------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	04/05/2026 08:37:24	Maria Jose
--------	-------------	---	---------------------	------------

Parecer:

ABERTO	Aberto	51 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	04/05/2026 08:37:24	Maria Jose
--------	--------	--	---------------------	------------

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, na data da assinatura eletrônica.

Ofício nº 332/2026

Assunto: Encaminhamento do Projeto de Lei nº 50/2026 (Crédito Adicional Especial)

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para que seja submetido à apreciação dos demais membros dessa egrégia Casa de Leis, o incluso **Projeto de Lei nº 50/2026**, que visa autorizar a abertura de crédito adicional especial no valor de **R\$ 183.427,40 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)** no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O projeto acompanha a devida **Mensagem Justificativa**, onde requeremos a tramitação em **Regime de Urgência**, e cópia dos pareceres e resoluções dos Conselhos Municipais competentes que avalizam a reprogramação dos recursos citados.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários durante a análise da matéria.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 05/05/2026 09:09

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal

Gestão 2025-2028

Ex.º Senhor

JOSÉ APARECIDO BRAGA

DD. Presidente da Câmara Municipal

São Sebastião da Amoreira – Paraná



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 050/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Submetemos à elevada apreciação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei nº 50/2026, que "*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 183.427,40 e dá outras providências*".

A presente proposição tem por objetivo a adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando a correta aplicação de recursos provenientes de superávit financeiro das fontes de recursos federais e estaduais (Fontes 3940, 3906 e 3900).

A necessidade de abertura deste crédito especial justifica-se pela urgência em garantir a continuidade das políticas públicas voltadas ao Cadastro Único (PROCAD-SUAS), à Proteção da Criança e do Adolescente e à Promoção da Pessoa Idosa (Programa Cuida Mais Paraná). Conforme detalhado no Ofício nº 212/2026 da Secretaria de Assistência Social, a alteração orçamentária é respaldada pelas deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social (Resolução 017/2026), do Conselho dos Direitos da Criança e Adolescente (Resolução 08/2026) e do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa (Resolução 06/2026).

A alteração visa transferir dotações anteriormente previstas para "Serviços de Terceiros" para a rubrica de "Vencimentos e Vantagens Fixas", permitindo que o Município utilize os saldos reprogramados para o custeio da equipe técnica necessária à execução direta desses programas essenciais.

Dada a natureza contínua dos serviços de assistência social e a necessidade de empenhamento imediato para não interromper os atendimentos às famílias em situação de vulnerabilidade, solicitamos que a presente matéria seja tramitada em REGIME DE URGÊNCIA, conforme facultado pela Lei Orgânica Municipal.

Certos da compreensão de Vossas Excelências quanto à relevância social da medida, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 05 de maio de 2026.

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

oxy 05/05/2026 09:09

EXILAINE GASPAR

Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 50, DE 04 DE MAIO DE 2026.

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 183.427,40 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 183.427,40 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), para criação de dotação específica, destinada as manutenções das atividades da Secretaria de Assistência Social, a saber:

08 – Secretaria de Assistência Social
08.0001 – Assistência Social
08.122.0007.2060 PROCAD SUAS
3.1.90.11.00.00.00.00 3940 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 13.427,40

08 – Secretaria de Assistência Social
08.0001 – Assistência Social
08.241.0007.2057 Manutenção de Promoção À Pessoa Idosa
3.1.90.11.00.00.00.00 3900 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00

08 – Secretaria de Assistência Social
08.0001 – Assistência Social
08.243.0007.2055 Manutenção das Políticas À Criança e Adolescente
3.1.90.11.00.00.00.00 3906 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 110.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido a anulação total de dotação orçamentária constante no orçamento em vigor, como segue:

08 – Secretaria de Assistência Social
08.0001 – Assistência Social
08.122.0007.2060 PROCAD SUAS
322 – 3.3.90.36.00.00.00.00 3940 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 13.427,40

08 – Secretaria de Assistência Social
08.0001 – Assistência Social
08.241.0007.2057 Manutenção de Promoção À Pessoa Idosa
176 – 3.3.90.36.00.00.00.00 3900 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 60.000,00

08 – Secretaria de Assistência Social
08.0001 – Assistência Social
08.243.0007.2055 Manutenção das Políticas À Criança e Adolescente
320 – 3.3.90.36.00.00.00.00 3906 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R\$ 110.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA

ESTADO DO PARANÁ


Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 04 de maio de 2.026

Assinado por:

EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

 05/05/2026 08:59

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino



05/05/2026 09:29:38

SUELEN A. JUSTINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



05/05/2026 09:20:32

UBIRATAN TONCOVITCH JÚNIOR
Contador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

São Sebastião da Amoreira, 04 de maio de 2026.

OFÍCIO Nº 212/2026

De: Secretaria Municipal de Assistência Social - Gestão

Para: Setor de Contabilidade

Ilustríssimo Senhor Contador Municipal,

Considerando a **Resolução n.º: 017/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social**, cópia em anexo;

Considerando a **Resolução n.º 08/2026 do Conselho Municipal de dos Direitos da Criança e Adolescente**, cópia em anexo;

Considerando a **Resolução n.º 06/2026 do Conselho Municipal de dos Direitos da Pessoa Idosa**, cópia em anexo;

Venho por meio deste em **Regime de Urgencia** solicitar:

1- Alterar a Programação Orçamentária referente a reprogramação do Superávit das Fontes 3940, 3906 e 3900 dos seguintes recursos:

3940: “ **PROCAD-SUAS -Prog.Fort.Emergencial Atend. Cadastro Único no SUAS-CONTA: [REDACTED]**.”


3906: “ **INCENTIVO EST.VOLTADO GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇA E ADOLESCENTES – CONTA: [REDACTED]**”

3900: “ **PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ – CONTA [REDACTED]**”

Sendo isto para o momento, renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Assinado por:
Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Suelen Justino

 04/05/2026 08:38:55

Suelen Angela Justino dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 29 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: *Dispõe sobre a Aprovação para alterar o PROJETO ATIVIDADE do recurso PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ – Del. N.º 035/2024 CEDPI/PR e dá outras providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1349 de 19 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política dos Direitos da Pessoa Idosa;

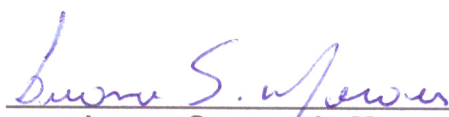
CONSIDERANDO que houve um equívoco em reprogramar o referido Recurso para custear despesas em **Pessoa Física**, ao invés de **VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL** o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, em reunião ordinária registrada em Ata nº 38/2026, realizada em 29 de abril de 2026, por meio de ligação de vídeo através do grupo de WhatsApp às 13h30;

RESOLVE:

Art. 1º. – **Aprovar** a Alteração do Projeto Atividade do Recurso para execução do Programa Cuida Mais Paraná Deliberação n.º 035/2024 – CEDPI/PR para custear despesas vinculadas ao pagamento de servidores contratados temporariamente por meio do PSS n.º 06/2025 atendendo ao descritivo da planilha anexa.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 29 de abril de 2026.



Luana Santos de Moraes
Presidente do CMDPI



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

São Sebastião da Amoreira
Estado do Paraná

ANEXO I

FONTE: 3900 - PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ
DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDIPI/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 72.613,48
3900 PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	60.000,00
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
	Material de consumo	9.613,48
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	TOTAL	R\$: 72.613,48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RESOLUÇÃO 06/2026

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
RESOLUÇÃO Nº 06 DE 29 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Aprovação para alterar o PROJETO ATIVIDADE do recurso PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ – Del. N.º 035/2024 CEDPI/PR e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal nº 1349 de 19 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política dos Direitos da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO que houve um equívoco em reprogramar o referido Recurso para custear despesas em **Pessoa Física**, ao invés de **VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL** o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, em reunião ordinária registrada em Ata nº 38/2026, realizada em 29 de abril de 2026, por meio de ligação de vídeo através do grupo de WhatsApp às 13h30;

RESOLVE:

Art. 1º. – **Aprovar** a Alteração do Projeto Atividade do Recurso para execução do Programa Cuida Mais Paraná Deliberação n.º 035/2024 – CEDPI/PR para custear despesas vinculadas ao pagamento de servidores contratados temporariamente por meio do PSS n.º 06/2025 atendendo ao descritivo da planilha anexa.

Art. 2º. – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 29 de abril de 2026.

LUANA SANTOS DE MORAES
Presidente do CMDPI

ANEXO I
FONTE: 3900 - PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ
DELIBERAÇÃO Nº 035/2024 CEDPI/PR.

Rec. Estadual

c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 72.613,48
3900 PROGRAMA CUIDA MAIS PARANÁ	Subvenções Sociais	
	Vencimentos	60.000,00
	Vantagens	
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	3.000,00
	Material de consumo	9.613,48
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	TOTAL	RS: 72.613,48

Publicado por:
Irene Tagawa Avila
Código Identificador:9F6CD116

no dia 04/05/2026. Edição 3521
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
São Sebastião da Amoreira –



RESOLUÇÃO Nº 08 DE 29 ABRIL DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Projeto Atividade do Recurso – Incentivo Estadual Voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Deliberação em Reunião Ordinária realizada em 29 de abril de 2026; registrada - Ata de Nº 305/2026;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que houve um equívoco ao indicar o Projeto Atividade do RECURSO para Pessoa Física ao invés de VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOA CIVIL – NO QUAL É O IDEAL;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a alteração da previsão do Projeto Atividade vinculado a Programação Orçamentária do Recurso Financeiro **Incentivo Estadual Voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes** para custear despesas vinculadas a servidores contratados temporariamente por meio do PSS n.º 06/2025 atendendo ao descritivo da planilha anexa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 29 de abril de 2026.

Romilda de Fátima da Silva Ramalho
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente
São Sebastião da Amoreira –



ANEXO I

Fonte: 3906 - INC. EST.VOLTADO GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DELIBERAÇÃO Nº 13/2025 - CEDCA/PR

Rec. Estadual	Pontual	c/c
Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 R\$: 432.593,70
3906 Incentivo Est.voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	110.000,00
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	100.000,00
	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	172.593,70
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	50.000,00
TOTAL	R\$: 432.593,70	

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO 08/2026

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente São Sebastião da Amoreira –

RESOLUÇÃO Nº 08 DE 29 ABRIL DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do Projeto Atividade do Recurso – Incentivo Estadual Voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme Deliberação em Reunião Ordinária realizada em 29 de abril de 2026; registrada - Ata de Nº 305/2026;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que houve um equívoco ao indicar o Projeto Atividade do RECURSO para Pessoa Física ao invés de VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOA CIVIL – NO QUAL É O IDEAL;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a alteração da previsão do Projeto Atividade vinculado a Programação Orçamentária do Recurso Financeiro **Incentivo Estadual Voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes** para custear despesas vinculadas a servidores contratados temporariamente por meio do PSS n.º 06/2025 atendendo ao descritivo da planilha anexa.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 29 de abril de 2026.

ROMILDA DE FÁTIMA DA SILVA RAMALHO
Presidente do CMDCA

ANEXO I

Fonte: 3906 - INC. EST.VOLTADO GARANTIA DE DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
DELIBERAÇÃO Nº 13/2025 - CEDCA/PR
Rec. Estadual Pontual c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 R\$: 432.593,70
3906	Subvenções Sociais	
Incentivo	Vencimentos e Vantagens	110.000,00
Est.voltado a	Obrigações Patronais	
Garantia de	Diárias - Pessoal Civil	
Direitos de	Material de Consumo	100.000,00
Crianças e	Mat. Distr. Bens / Serv. Gratuitos	
Adolescentes	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	172.593,70
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat. Permanente	50.000,00
	TOTAL	R\$: 432.593,70

Publicado por:
Irene Tagawa Avila

Código Identificador:C4864CDF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/05/2026. Edição 3521

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 29 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da programação do Recurso Programa e Fortalecimento Emergencial Atendimento ao Cadastro Único no SUAS – PROCAD SUAS.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que tal recurso já está vigente no orçamento deste exercício.

CONSIDERANDO que houve um equívoco ao indicar o Projeto Atividade do RECURSO para Pessoa Física ao invés de Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoa Civil – no qual é o ideal;

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião Extraordinária realizada em 29 de abril de 2026, por meio da plataforma do WhatsApp registrada em Ata de N.º 309/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da previsão do Projeto Atividade vinculado a Programação Orçamentária do Recurso Financeiro PROCAD SUAS para custear despesas vinculadas a servidores contratados temporariamente por meio do PSS n.º 06/2025 atendendo ao descritivo da planilha anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 29 de abril de 2026.


Amanda Francieli de Souza Ferreira
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL de ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO do PARANÁ

Rua Papa João XXIII, nº 1086 Fone: (43) 3265-8300

ANEXO I

PROCAD - SUAS

Fonte: 3940: Prog. Fort. Emergencial Atend. Cadastro Único no SUAS

Rec. Federal

-

c/c

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 RS: 13.427,40
3940 PROCAD - SUAS	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	R\$: 13.427,40
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr. Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	TOTAL	R\$: 13.427,40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 017/2026

RESOLUÇÃO Nº 017 DE 29 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre alteração da programação do Recurso Programa e Fortalecimento Emergencial Atendimento ao Cadastro Único no SUAS – PROCAD SUAS.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação à execução da Política Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO que tal recurso já está vigente no orçamento deste exercício.

CONSIDERANDO que houve um equívoco ao indicar o Projeto Atividade do RECURSO para Pessoa Física ao invés de Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoa Civil – no qual é o ideal;

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião Extraordinária realizada em 29 de abril de 2026, por meio da plataforma do WhatsApp registrada em Ata de N.º 309/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração da previsão do Projeto Atividade vinculado a Programação Orçamentária do Recurso Financeiro PROCAD SUAS para custear despesas vinculadas a servidores contratados temporariamente por meio do PSS n.º 06/2025 atendendo ao descritivo da planilha anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Amoreira, 29 de abril de 2026.

AMANDA FRANCIELI DE SOUZA FERREIRA
Presidente do CMAS

ANEXO I

PROCAD - SUAS

Fonte: 3940: Prog. Fort. Emergencial Atend. Cadastro Único no SUAS

Rec. Federal - [REDACTED]

Fonte	Especificação	Superávit financeiro de 2025 a ser reprogramado em 2026 R\$: 13.427,40
3940 PROCAD - SUAS	Subvenções Sociais	
	Vencimentos e Vantagens	R\$: 13.427,40
	Obrigações Patronais	
	Diárias - Pessoal Civil	
	Material de Consumo	
	Mat. Distr.Bens / Serv Gratuitos	
	Passagens e Desp. Locomoção	
	Outros Serviços Pessoa Física	
	Outros Serviços Pessoa Jurídica	
	Obras e Instalações	
	Restituições	
	Contribuições	
	Equipamentos e Mat Permanente	
	TOTAL	R\$: 13.427,40

Publicado por:

Irene Tagawa Avila

Código Identificador:82144630

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/05/2026. Edição 3521

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CX Postal 13) CEP: 86.240-000

WhatsApp (43) 3265-2211

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthransparencia/2/>

Email: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 05 de maio de 2026, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 050/2026
- Autoria: Prefeita Municipal

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 183.427,40 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta centavos), e dá outras providências.”

- Tramitação regimental: regime de urgência.
- Prioridade solicitada: muito alta - Processo: 2550/2026.
- Finalidade: adequação do orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2026, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria

Câmara Municipal